



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111132023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230168, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: RAMON COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 41.519.894/0001-08, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP e de outro lado a firma RAMON COMERCIO DE GAS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.519.894/0001-08, estabelecida à R DA GUASCO S/N, CABANAGEM, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IAGO RAMON FERNANDES SILVA, residente na RUA GUASCO, S/N, CABANAGEM, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, portador do(a) CPF 043.149.752-45, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-021202, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230168, cujo o objeto versa: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2023

03 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha - FUNDEB

12.365.0007.2.027.0000 Gestão da Educação Infantil

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

12.361.0007.2.024.0000 Gestão do Ensino Fundamental

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será **02 de janeiro de 2024 no dia 31 de dezembro de 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 28 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRAINHA,
Inscrito no CNPJ nº 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
CONTRATANTE

RAMON COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ 41.519.894/0001-08
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: